

INDICAÇÃO

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA
DA PRAÇA SÃO BENEDITO, EM FRENTE
À CAPELA SÃO BENEDITO, NA RUA
JOSÉ VILLANOVA TORRES, NO BAIRRO
BOA ESPERANÇA**

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA PRAÇA SÃO BENEDITO, EM FRENTE À
CAPELA SÃO BENEDITO, NA RUA JOSÉ VILLANOVA TORRES, NO BAIRRO BOA
ESPERANÇA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atenção aos moradores, uma vez que toda a comunidade transita pelo local diariamente, incluindo trabalhadores e crianças, e o local encontra-se com acúmulo de sujeiras, causando transtornos a toda a sociedade cuiabana.

Torna-se imprescindível a prestação desse serviço, tornando um ambiente mais limpo e seguro, e trazendo bem-estar para os munícipes que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003800390034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

